



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 627
CONT. Nº 055-12-04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **HIGUCHI & CIA. LTDA - ME**, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA EVENTOS E REUNIÕES DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 23 dias do mês de agosto de 2016, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador da CI/RG nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Comercial, **LOURENÇO FREGONESE**, portador da CI/RG nº 1.262.936-0/SSP/PR e CPF/MF nº 403.358.449-87, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no protocolo sob nº 14.070.866-6 (Protocolo principal nº 11.412.625-0 - Pregão Presencial nº 008/2012), assina com **HIGUCHI & CIA. LTDA-ME**, estabelecida na Avenida Coronel José Lobo, 155, Bairro Costeira, Paranaguá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.309.096/0001-28, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **LAUDO EIDI HIGUCHI**, portador da CI/RG nº 5.085.710-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 838.704.159-91, o presente contrato, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 055/2012, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de agosto de 2016, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 23 de agosto de 2017.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 035
FL. Nº 628
CONT. Nº 055-12-04

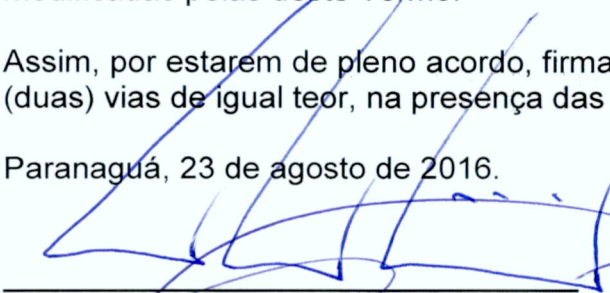
CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO: - A APPA pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância de **R\$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais)**, conforme disposto nas especificações contidas no contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da APPA, sob a Classificação Financeira nº 7781.333917.

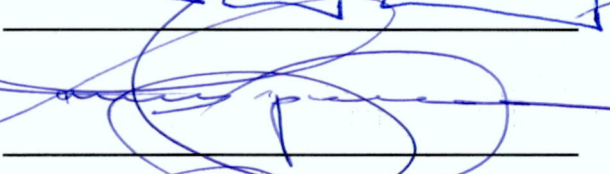
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 23 de agosto de 2016.



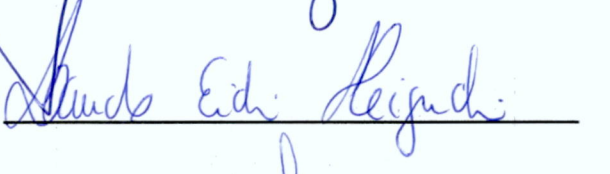
LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



LOURENÇO FREGONESE
DIRETOR COMERCIAL DA APPA



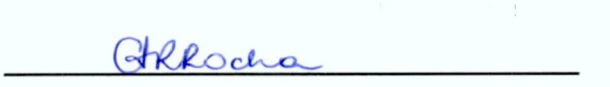
JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA



LAUDO EIDI HIGUCHI
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.



TESTEMUNHA
RG: 5.090.094-0 PR